

março e maio de 2024, sem comprovação da carga horária integral semanal de 07 (sete) horas em todas as semanas desses meses.

Por oportuno, consigne-se que o réu apresentou documentos médicos (ID nº 125410433), consistentes em laudo de ultrassonografia de 27/11/2025 e resumo de alta hospitalar do Hospital Otávio de Freitas, relativos à internação ocorrida entre 27/11/2025 e 05/12/2025, em razão de nefrolitíase esquerda com realização de cirurgia e circunstância que poderá ser valorada pelo Juízo Deprecante ao apreciar as pendências ora comunicadas, especialmente no que tange às ausências à prestação de serviços comunitários.

Ante o exposto, DETERMINO a remessa dos presentes autos ao Juízo Deprecante e Juízo da 29ª Zona Eleitoral de Monteiro/PB e mediante ofício, comunicando o cumprimento parcial da diligência deprecada e as pendências acima apontadas, para que aquele Juízo adote as providências que entender cabíveis.

Expeça-se o competente ofício, instruído com cópia dos documentos pertinentes.

Após a remessa, arquivem-se os presentes autos neste Juízo.

Brejo da Madre de Deus/PE, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS DO MONTE SILVA

Juiz Eleitoral da 054ª ZE/PE

64ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 1/2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O Exmo. Juiz da 64ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01 /2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0005603-27.2026.6.17.8064, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos a seguir, do período 2016-2024, da 64ª Zona Eleitoral - Águas Belas.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Águas Belas, 26 de março de 2026.

João Alexandrino de Macêdo Neto

Juiz Eleitoral

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE	ANO	TEMPO DE GUARDA	QUANTIDADE DE CAIXAS
Ofícios de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2016 /2017	8 anos	02
Ofícios de Comunicações de Óbitos	2020	5 anos	
Mandados judiciais	2021	4 anos	
Guia de Recolhimento da União- GRU	2024	Após processamento	

Requerimentos de desfiliação	2020	2 anos	04
Requerimentos diversos	2021	4 anos	
Zerésimas, Boletins de Urna (BU), Boletins de Justificativa (BJ), Boletins de Identificação de Mesários (BIM)	2020	4 anos, a partir do dia do pleito	
Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAEs	2020	5 anos	

MENSURAÇÃO TOTAL: 06 caixas-arquivo = 0,84 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2024

Águas Belas, 26 de março de 2026.

Responsável pela seleção/equipe de seleção: Adriana Giselle de Lima, Chefe do Cartório da 64ª Zona Eleitoral

65ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 08/2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 08/2026

O Exmo Sr. Dr. Gustavo Silva Hora, Juiz Eleitoral em substituição na 65ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 6996/2026 (3268722), anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003780-15.2026.6.17.8065, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relacionados no anexo, do período 1996-2023, da 65ª Zona Eleitoral - Custódia/PE

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Custódia, 26 de março de 2026.

Gustavo Silva Hora

Juiz Eleitoral em substituição na 65ª ZE

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 01/2026
UNIDADE: 65ª ZONA ELEITORAL - CUSTÓDIA					Folha nº: 1/1
TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	NÚMERO DAS CAIXAS	TEMPO DE GUARDA	PRAZO PARA ELIMINAÇÃO (a partir de)
Editais (2ª via de originais produzidos no SEI ou PJe)	2020			5 anos	2026
Mandados	2021			4 anos	2026
Ofícios de					